Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 81/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotação orçamentária readequando a dotação de MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO da Secretaria Municipal da Família e desenvolvimento social.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "*assegurar despesas com a aquisição de um veículo.*"

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 28 de agosto de 2013, opinando unanimamente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 28 de agosto de 2013.

Aline Sleutjes Roberto
Presidente

Regiane Batista Severino
Secretária

Maria de Fª B.Antão Castro
Secretária/Relatora

Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Gerson Sutil
Secretário/Relator

Aline Sleutjes Roberto
Secretária